

## EVOLUÇÃO SALARIAL

Categoria:

***Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo***

Material de suporte para categorias em data-base.

Deflatores:     ICV-DIEESE  
                  INPC-IBGE

abril de 2016

*Este trabalho contém o estudo sobre o comportamento dos  
salários desde 01-abril-2015 até 31-março-2016*

*Os cálculos aqui apresentados foram feitos com base nos  
reajustes obtidos pela categoria, de acordo com os dados  
fornecidos por sua entidade.*

## COMPORTAMENTO DOS SALÁRIOS

No caso dos trabalhadores desta categoria, fixamos como marco inicial para o acompanhamento dos salários o poder de compra que vigorava em 01-abril-2015 e comparamos a evolução dos salários com a evolução do ICV-DIEESE e do INPC-IBGE.

Podemos observar no quadro resumo, a seguir, que no período de 01-abr-15 a 31-mar-16 o ICV-DIEESE e o INPC-IBGE apresentaram uma variação de, respectivamente, 9,31% e 9,91%. Os salários, no mesmo período, foram reajustados em 0,00%.

Assim, em 31-março-16, os salários mantêm apenas 91,48% do poder aquisitivo de 01-abril-15, segundo o ICV-DIEESE.

Para que os salários em 01-abril-16 retornem ao mesmo poder de compra de 01-abril-15, o reajuste necessário sobre os salários de março de 2016 é de 9,31% pelo ICV-DIEESE e de 9,91% de acordo com o INPC-IBGE.

Reajuste salarial no período	0,00%
ICV-DIEESE acumulado no período	9,31%
Perda salarial até 31 de março de 2016	-8,52%
Reajuste necessário em 01 de abril de 2016	9,31%
INPC-IBGE acumulado no período	9,91%
Perda salarial até 31 de março de 2016	-9,01%
Reajuste necessário em 01 de abril de 2016	9,91%

O gráfico em anexo permite visualizar a evolução do salário real no período considerado.

O salário real indica o patamar em que se encontra o poder de compra dos salários da categoria em relação ao estipulado na data-base anterior, considerando-se os dois deflatores utilizados.

**Período:** 1º de abril de 2015 até 31 de março de 2016

**Categoria:** Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo

Material de suporte para categorias em data-base.

**Data-Base:** 1º de abril

( Base 01-abr-15 = 100 )

Mês/Ano	Salário Nominal		ICV-DIEESE		Salário Real	Perda Mensal	INPC-IBGE		Salário Real	Perda Mensal
	Reajuste	Índice	Mensal	Índice			Mensal	Índice		
abr-15	0,00%	100,00	0,55%	100,55	99,45	-0,55%	0,71%	100,71	99,30	-0,70%
mai-15	0,00%	100,00	0,57%	101,12	98,89	-1,11%	0,99%	101,71	98,32	-1,68%
jun-15	0,00%	100,00	0,81%	101,94	98,09	-1,91%	0,77%	102,49	97,57	-2,43%
jul-15	0,00%	100,00	0,95%	102,91	97,17	-2,83%	0,58%	103,08	97,01	-2,99%
ago-15	0,00%	100,00	0,06%	102,98	97,11	-2,89%	0,25%	103,34	96,77	-3,23%
set-15	0,00%	100,00	0,48%	103,47	96,64	-3,36%	0,51%	103,87	96,27	-3,73%
out-15	0,00%	100,00	0,78%	104,29	95,89	-4,11%	0,77%	104,67	95,54	-4,46%
nov-15	0,00%	100,00	1,02%	105,35	94,92	-5,08%	1,11%	105,83	94,49	-5,51%
dez-15	0,00%	100,00	0,77%	106,16	94,20	-5,80%	0,90%	106,78	93,65	-6,35%
jan-16	0,00%	100,00	1,80%	108,07	92,53	-7,47%	1,51%	108,40	92,25	-7,75%
fev-16	0,00%	100,00	0,71%	108,83	91,88	-8,12%	0,95%	109,43	91,39	-8,61%
mar-16	0,00%	100,00	0,44%	109,31	91,48	-8,52%	0,44%	109,91	90,99	-9,01%
Reajuste										
Necessário em 1 de abril de 2016			9,31%				9,91%			

08/04/2016 12:31

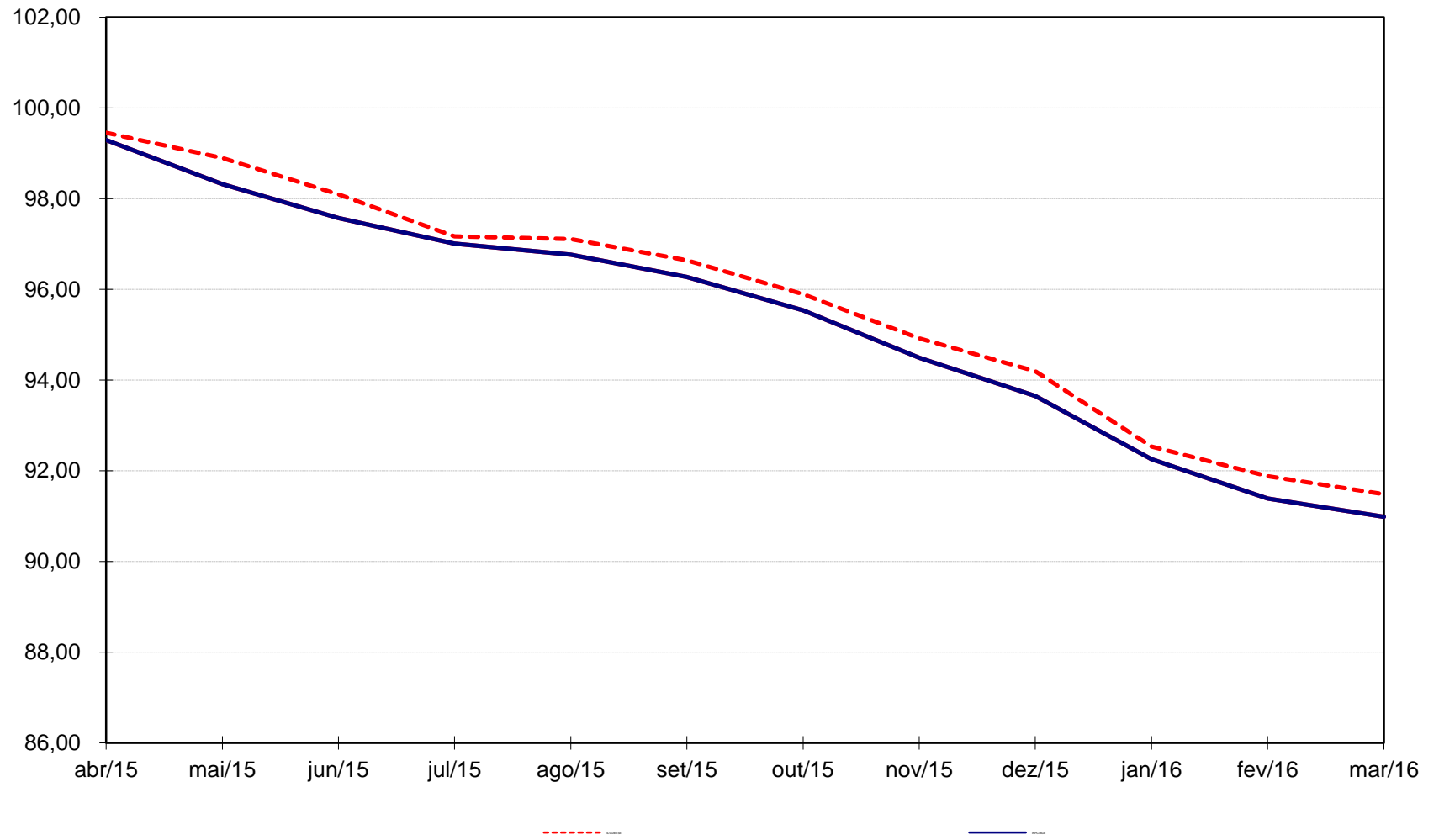
Fonte: 1. DIEESE

2. Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo

Elaboração: DIEESE

## Evolução do Salário Real

Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo



## **NOTAS TÉCNICAS**

### **DEFLATOR**

Índice de preços utilizado para atualização do poder de compra de um determinado valor nominal, devido à desvalorização monetária provocada pela inflação.

### **EVOLUÇÃO SALARIAL**

Para conhecer a evolução dos salários em um determinado período de tempo é preciso localizar o momento em que o nível salarial que deveria ser mantido tenha sido fixado pelas partes ou pela Justiça do Trabalho.

Normalmente, este patamar salarial é determinado na data-base da categoria. Deve-se, então, estabelecer a comparação entre o comportamento dos salários e o comportamento dos preços no decorrer desse período.

Essa comparação permite aferir se ocorreram perdas salariais e, neste caso, qual o reajuste necessário para recuperar o poder aquisitivo que vigorava antes da corrosão imposta pela inflação, ou se existem aumentos reais de salários.

### **SALÁRIO NOMINAL**

É o valor monetário do salário, a quantia em dinheiro recebida pelo trabalhador.

### **SALÁRIO REAL**

É o poder de compra efetivo dos salários. Representa a capacidade do salário nominal de adquirir produtos e serviços em determinado momento. É o salário nominal comparado à evolução dos preços (custo de vida).

### **PERDA SALARIAL**

É a parte do salário corroída pela inflação; a parcela do salário perdida em função do processo inflacionário.

### **REAJUSTE SALARIAL**

É o percentual que deve ser aplicado sobre os salários para que seja recomposto o poder de compra inicial. É a diferença entre a evolução dos preços e a evolução dos salários.